



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

Prefeitura Munic. de Juarez Távora
Fls. _____
Visto _____

Nos termos do julgamento da licitação do **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 017/2017**, feito pela Pregoeira através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto n.º 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: **FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP – CNPJ: 07.272.309/0001-80**, foi vencedora do Lote II nos itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 com o valor total de R\$ 61.761,00 (sessenta e um mil e setecentos e sessenta e um reais) e a empresa **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FRANÇA – ME, CNPJ: 24.027.704/0001-16**, foi vencedora do Lote I no itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e no Lote II o item 10 com o valor total de R\$ 24.880,90 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 28 de agosto de 2017.


MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017**, **ADJUDICAMOS** o Presente Pregão Presencial para as empresas: **FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP – CNPJ: 07.272.309/0001-80**, foi vencedora do Lote II nos itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 com o valor total de R\$ 61.761,00 (sessenta e um mil e setecentos e sessenta e um reais) e a empresa **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FRANÇA – ME, CNPJ: 24.027.704/0001-16**, foi vencedora do Lote I no itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e no Lote II o item 10 com o valor total de R\$ 24.880,90 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e noventa centavos).

Juarez Távora- PB, 28 de agosto de 2017.


SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei N. 013/82 de 21 de Janeiro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – ESTADO DA PARAÍBA

ANO XXXV – N. 008/2017 – JUAREZ TÁVORA-PB, QUINTA FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2017

Prefeitura Munic. de Juarez Távora
15.08.2017

Nos termos do julgamento da licitação do PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 017/2017, feito pela Pregoeira através do Laudo apresentado e regido pela Lei Federal nº 10.520 e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 7892/13 e alterações, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das empresas: FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP – CNPJ: 07.272.309/0001-80, foi vencedora do Lote II nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 com o valor total de R\$ 61.761,00 (sessenta e um mil e setecentos e sessenta e um reais) e a empresa JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FRANÇA – ME, CNPJ: 24.027.704/0001-16, foi vencedora do Lote I no itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e no Lote II o item 10 com o valor total de R\$ 24.880,90 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), pelas razões expostas no referido Laudo.

Juarez Távora- PB, 28 de agosto de 2017.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Laudo apresentado, quando do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Presencial para as empresas: FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP – CNPJ: 07.272.309/0001-80, foi vencedora do Lote II nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 11 com o valor total de R\$ 61.761,00 (sessenta e um mil e setecentos e sessenta e um reais) e a empresa JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FRANÇA – ME, CNPJ: 24.027.704/0001-16, foi vencedora do Lote I no itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 e no Lote II o item 10 com o valor total de R\$ 24.880,90 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais e noventa centavos).

Juarez Távora- PB, 28 de agosto de 2017.

SUELLEN DINIZ DE SOUZA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017-SRP - PROCESSO ADM. Nº 2017.07.042

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS PROGRAMAS MUNICIPAIS.

1. VALOR TOTAL REGISTRADO E LICITANTES:

EMPRESA: FRUTAS NORDESTE COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - EPP - CNPJ: 07.272.309/0001-80 ENDEREÇO: RUA DR. VSCONCELOS, S/N - L1 E 2 BL B - EMPASA - ALTO BRANCO - CAMPINA GRANDE/PB - TEL. 83.9341-6037					
LOTE II - FRUTAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT.	TOTAL
1	ABACAXI	UND	1600	2,79	R\$ 4.464,00
2	BANANA	KG	2000	2,99	R\$ 5.980,00
3	LARANJA	UND	2200	0,27	R\$ 594,00
4	MAÇÃ	KG	2000	5,00	R\$ 10.000,00
5	MAMÃO	KG	500	2,49	R\$ 1.245,00
6	MELANCIA	KG	2500	2,49	R\$ 6.225,00
7	ABACATE	KG	1600	4,98	R\$ 7.968,00
8	MANGA	KG	2500	3,49	R\$ 8.725,00
9	GOIABA	KG	3000	3,86	R\$ 11.580,00
11	MELÃO	KG	2000	2,49	R\$ 4.980,00
TOTAL					R\$ 61.761,00

EMPRESA: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FRANÇA - ME CNPJ: 24.027.704/0001-16 ENDEREÇO: RUA MACARIO DE CASTRO, 229 - CENTRO - ALAGOA GRANDE/PB, TEL. 83099320-3373 / 99988-5481					
LOTE I - VERDURAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT		TOTAL
1	TOMATE	kg	600	2,99	R\$ 1.794,00
2	PIMENTÃO	UND	660	0,89	R\$ 587,40
3	CHUCHU	kg	400	3,80	R\$ 1.520,00
4	CENOURA	kg	450	2,99	R\$ 1.345,50
5	COENTRO MOLHO DE 100g	UND	600	1,49	R\$ 894,00
6	CEBOLA	kg	500	2,69	R\$ 1.345,00
7	ALHO	kg	150	20,00	R\$ 3.000,00
8	BATATA INGLESA	kg	500	2,99	R\$ 1.495,00
TOTAL					R\$ 11.980,90
LOTE II - FRUTAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT		TOTAL
10	UVA VERDE	KG	3000	4,30	R\$ 12.900,00
TOTAL					R\$ 12.900,00
VALOR TOTAL LICITADO					R\$ 24.880,90

2. VALIDADE DA ATA

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
3. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Juarez Távora.
- 3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Juarez Távora, por intermédio da Prefeita, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Juarez Távora, 30 de agosto de 2017.

MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL